



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PROCESSO Nº : 802/2023
ATA Nº 002/2024

PP Nº 011/2023

CREDOR: JC TECNOLOGIA

CNPJ: 31.783.854/0001-54

OBJETO: Ata de Registro de Preços tem por objeto o futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSUMO - MATERIAIS DE LIMPEZA**, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cabo Frio – RJ

Fica designado o servidor: **Edigar Pinheiro de Faria - matrícula: 400756** e **CPF: 112.340.647-23** como fiscal do processo que irá **ACOMPANHAR e FISCALIZAR** a execução do objeto constante do respectivo processo.

Atribuições:

I – Zelar, fiel cumprimento do contrato anotando em registro próprio todas as ocorrências à execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil as decisões e as providências e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços/compras prestados pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade eventualmente propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Instruir o processo com todas as documentações relacionadas ao contrato, como: ordem de serviço ou fornecimento, e-mails de comunicação, quando houver.

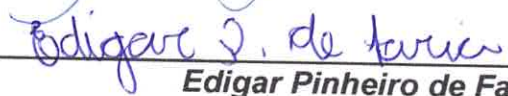
IV– Atestar e/ ou conferir formalmente nos autos dos processos os documentos fiscais, recibos e planilhas relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/83, Art. 6º do decreto nº 5.214 de 5 de setembro de 2014 e alterações, esta designação entra em vigor na data de sua assinatura, sem mais.

Cabo Frio, 05/01/2024.



Miguel Alencar
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Edigar Pinheiro de Faria
Fiscal do Contrato